Aos **sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro**, nesta quinta-feira, nos termos da Portaria nº 035, de 14 de fevereiro de 2023, no recinto da Câmara, registra-se a pauta **ordinária,** a partir das 09h05min, da **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)**[1]**,** com a presença dos membros, vereadores: Marcos Roberto Menin, Presidente, que dirigiu os trabalhos; Derci Paulo Trevisan, Vice-presidente/Relator; Francisco Ailton dos Santos, membro. Contou também com a presença da Secretaria de Divisão Parlamentar[2]. Constou-se do seguinte **EXPEDIENTE**, a saber**: 1) Projeto de Lei n° 067/2023** – (José Vaz Neto) – dispõe sobre a instalação de ar-condicionado, manutenção de temperatura adequada, em todas as escolas da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinário ingresso em 29/11/2023, acompanhado do Parecer Jurídico e da comissão anterior contrários, dilação de prazo conferido em 11/12, observado do Parecer Jurídico contrário, Preliminarmente, cumpre fazer referência ao opinamento jurídico expresso no parecer exarado pela Secretaria Jurídica desta Casa, qual opina DESFAVORALMENTE À TRAMITAÇÃO e VOTAÇÃO da propositura, em face aos vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade encontrados e apontados, logo, concluindo pela sua INVIABILIDADE TÉCNICA E JURÍDICA, Parecer e voto do relator. DESFAVORÁVEL à regular tramitação e aprovação. pela aprovação do parecer do relator por unanimidade, logo pela rejeição do Projeto de Lei nº 067/2023. Despachando a junta a Comissão de Políticas Gerias. **2) Projeto de Lei n° 066/2023** – (José Vaz Neto) dispõe sobre a autorização ao poder Executivo Municipal, a disposição de pontos de acessos livre e gratuito à rede mundial de computadores pela população no âmbito do município de Alta Floresta, em regime de tramitação ordinário, ingresso em 29/11/2023, acompanhado de parecer jurídico favorável, conferido dilação de prazo em 11/12, o qual logo levaram à deliberação. Parecer e Voto da Relatoria: favorável à regular tramitação sem emendas ou ressalvas. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria. Concluso o procedimento e despacharam a juntada à Comissão de Políticas Gerais. **3) Projeto de Lei 065/2023** – (Francisco Ailton dos Santos) –dispõe sobre a autorização ao Poder executivo municipal, a disposição de pontos de acessos livre e gratuito à rede mundial de computadores pela população no âmbito do município de alta floresta, ingresso em 13/12/2023, acompanhado do parecer jurídico favorável, o qual logo levaram à deliberação. Parecer e Voto da Relatoria: favorável à regular tramitação

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

sem emendas ou ressalvas. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria. Concluso o procedimento e despacharam a juntada à Políticas Gerais. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Henrique de Lima Nascimento, Secretário Assistente de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelos demais secretários das pastas inerentes e pelos membros da comissão.

---

[1] **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**
Presidente: Vereador Marcos Roberto Menin (MDB)
Vice/Relator: Vereador Derci Paulo Trevisan (PSDB)
Membro: Vereador Francisco Ailton dos Santos (Republicanos)

[2] **Secretarias de Divisão Parlamentar e de Apoio as Comissões Parlamentares**
José Tito dos Santos – matrícula 012
Giovani Beto Rossi – OAB/MT 14.735-B
Carlos Henrique de Lima Nascimento – matrícula 822

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261